

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2017



I - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31/12/2017	31/12/2016	PASSIVO	31/12/2017	31/12/2016
Disponível	122	1.462	Exigível Operacional	106	113
Realizável	251.555	226.480	Gestão Previdencial	69	95
Gestão Previdencial	0	1	Gestão Administrativa	37	18
Gestão Administrativa	5.652	4.833	Exigível Contingencial	6.244	5.346
Investimentos	245.903	221.646	Gestão Previdencial	293	229
Fundos de Investimento	242.289	218.626	Gestão Administrativa	5.662	4.843
Empréstimos e Financiamentos	3.325	2.746	Investimentos	289	274
Depósitos Judiciais/Recursais	289	274	Patrimônio Social	245.334	222.488
Permanente	7	5	Patrimônio de Cobertura do Plano	240.562	218.321
Imobilizado	7	5	Provisões Matemáticas	236.051	216.992
			Benefícios Concedidos	97.758	89.495
			Benefícios a Conceder	139.156	128.392
			(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-863	-895
			Equilíbrio Técnico	4.511	1.329
			Resultados Realizados	4.511	1.329
			Superavit Técnico Acumulado	4.511	1.329
			Fundos	4.772	4.167
			Fundos Previdenciais	3.060	2.740
			Fundos Administrativos	1.712	1.427
TOTAL DO ATIVO	251.684	227.947	TOTAL DO PASSIVO	251.684	227.947

II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	variação %
A) Patrimônio Social - Início do Exercício	222.488	196.624	13,15%
1. Adições	31.278	33.690	-7,16%
(+) Contribuições Previdenciais	8.022	7.310	9,74%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	21.496	24.779	-13,25%
(+) Receitas Administrativas	1.618	1.458	10,97%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	142	143	-0,70%
2. Destinações	-8.432	-7.826	7,74%
(-) Benefícios	-6.894	-6.565	5,01%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-63	-63	0,00%
(-) Despesas Administrativas	-1.475	-1.198	23,12%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	22.846	25.864	-11,67%
(+/-) Provisões Matemáticas	19.059	26.807	-28,90%
(+/-) Superavit (Deficit) Técnico do Exercício	3.182	-1.727	-284,25%
(+/-) Fundos Previdenciais	320	381	-16,01%
(+/-) Fundos Administrativos	285	403	-29,28%
B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3)	245.334	222.488	10,27%

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	variação %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	221.061	195.600	13,02%
1. Adições	30.901	33.346	-7,33%
(+) Contribuições	9.405	8.567	9,78%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	21.496	24.779	-13,25%
2. Destinações	-8.340	-7.885	5,77%
(-) Benefícios	-6.894	-6.565	5,01%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-63	-63	0,00%
(-) Custeio Administrativo	-1.383	-1.257	10,02%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	22.561	25.461	-11,39%
(+/-) Provisões Matemáticas	19.059	26.807	-28,90%
(+/-) Fundos Previdenciais	320	381	-16,01%
(+/-) Superavit (Deficit) Técnico do Exercício	3.182	-1.727	-284,25%
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	243.622	221.061	10,21%
C) Fundos não Previdenciais	285	403	-29,28%
(+/-) Fundos Administrativos	285	403	-29,28%

Nas demonstrações contábeis de 2016, os saldos acumulados do fundo administrativo foram divulgados equivocadamente na Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios. Sem efeitos patrimoniais.

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	variação %
1. Ativos	245.985	223.086	10,26%
Disponível	121	1.452	-91,67%
Recebível	1.712	1.428	19,89%
Investimento	244.152	220.206	10,87%
Fundos de Investimento	240.538	217.186	10,75%
Empréstimos e Financiamentos	3.325	2.746	21,09%
Depósitos Judiciais/Recurais	289	274	5,47%
2. Obrigações	651	598	8,86%
Operacional	69	95	-27,37%
Contingencial	582	503	15,71%
3. Fundos não Previdenciais	1.712	1.427	19,97%
Fundos Administrativos	1.712	1.427	19,97%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	243.622	221.061	10,21%
Provisões Matemáticas	236.051	216.992	8,78%
Superavit/Deficit Técnico	4.511	1.329	239,43%
Fundos Previdenciais	3.060	2.740	11,68%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	4.511	1.329	239,43%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	35.148	20.803	68,96%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	39.659	22.132	79,19%

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.427	1.024	39,36%
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.760	1.601	9,93%
1.1. Receitas	1.760	1.601	9,93%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.383	1.257	10,02%
Custeio Administrativo dos Investimentos	235	201	16,92%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	142	143	-0,70%
2. Despesas Administrativas	-1.475	-1.198	23,12%
2.1. Administração Previdencial	-1.042	-799	30,41%
Pessoal e Encargos	-528	-363	45,45%
Treinamentos/Congressos e Seminários	-72	-56	28,57%
Viagens e Estadias	-4	-	-
Serviços de Terceiros	-386	-337	14,54%
Despesas Gerais	-26	-27	-3,70%
Depreciações e Amortizações	-2	-1	100,00%
Tributos	-24	-15	60,00%
2.2. Administração dos Investimentos	-433	-399	8,52%
Pessoal e Encargos	-218	-200	9,00%
Treinamentos/Congressos e Seminários	-2	-1	100,00%
Viagens e Estadias	-1	-	-
Serviços de Terceiros	-129	-120	7,50%
Despesas Gerais	-1	-2	-50,00%
Tributos	-86	-76	7,89%
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	285	403	-29,28%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	285	403	-29,28%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	1.712	1.427	19,97%

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

VII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	244.273	221.659	10,20%
1. Provisões Matemáticas	236.051	216.992	8,78%
1.1. Benefícios Concedidos	97.758	89.495	9,23%
Benefício Definido	97.758	89.495	9,23%
1.2. Benefícios a Conceder	139.156	128.392	8,38%
Contribuição Definida	1.987	1.183	67,96%
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	532	479	11,06%
Saldo de Contas - Parcela Participantes	1.455	704	106,68%
Benefício Definido	137.169	127.209	7,83%
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	-863	-895	-3,58%
(-) Serviço Passado	-863	-895	-3,58%
(-) Participantes	-863	-895	-3,58%
2. Equilíbrio Técnico	4.511	1.329	239,43%
2.1. Resultados Realizados	4.511	1.329	239,43%
Superavit Técnico Acumulado	4.511	1.329	239,43%
Reserva de Contingência	4.511	1.329	239,43%
3. Fundos	3.060	2.740	11,68%
3.1. Fundos Previdenciais	3.060	2.740	11,68%
4. Exigível Operacional	69	95	-27,37%
4.1. Gestão Previdencial	69	95	-27,37%
5. Exigível Contingencial	582	503	15,71%
5.1. Gestão Previdencial	293	229	27,95%
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	289	274	5,47%

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em Milhares de Reais)**

1. Contexto Operacional

A Previcel – Previdência Privada da Celepar, é uma entidade fechada de previdência privada sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, instituída pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, e pela Funcel – Fundação Celepar, por prazo indeterminado, autorizada a funcionar pela Portaria nº 3.668 de 26 de novembro de 1996, do Ministério da Previdência Social.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Previcel tem como finalidade principal suplementar os benefícios previdenciários à que têm direito os participantes e respectivos dependentes integrantes do seguinte Plano de Benefícios:

PLANO BÁSICO

I. QUANTO AOS PARTICIPANTES

- a) Suplementação Mensal de Aposentadoria Normal;
- b) Suplementação Mensal de Aposentadoria Antecipada;
- c) Aposentadoria Diferida;
- d) Suplementação Mensal de Aposentadoria por Invalidez;
- e) Abono Anual;

II. QUANTO AOS DEPENDENTES BENEFICIÁRIOS:

- a) Suplementação Mensal de Pensão por Morte;
- b) Suplementação Mensal de Auxílio Reclusão; e
- c) Abono Anual (para benefícios de Pensão por Morte e Auxílio Reclusão).

Os estudos atuariais do plano de seguridade das patrocinadoras são conduzidos por atuários independentes, que assinam as respectivas Notas Técnicas Atuariais, perante os participantes, os órgãos públicos e a própria Previcel.

O parecer atuarial, emitido anualmente, serve como base para determinar o valor das reservas técnicas necessárias ao cumprimento das obrigações do Plano Básico.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução PREVIC nº 25 de 17 de dezembro de 2015, e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001, Resolução CNPC nº 12 de 19 de agosto de 2013, e as práticas contábeis brasileiras.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da

planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade e é representada pelo balanço patrimonial, demonstração da mutação do patrimônio social, demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, demonstração do ativo líquido por plano de benefícios, demonstração do plano de gestão administrativa, demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios e notas explicativas às demonstrações contábeis.

A Previcel apresenta mensalmente balancetes, por Planos de Benefícios, do Plano de Gestão Administrativa e consolidado, segregando os registros contábeis dos planos de benefícios previdenciais administrados pela Entidade, bem como o plano de gestão administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Todos os valores estão apresentados em milhares de reais e esta é a moeda funcional adotada pela Entidade. Os arredondamentos foram feitos de maneira a aproximar os valores quando totalizados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria da Previcel e autorizadas para divulgação em 20 de fevereiro de 2018.

Divulgação de erro de período anterior

Nas demonstrações contábeis de 2016, os saldos acumulados do fundo administrativo foram divulgados equivocadamente na Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios. Sem efeitos patrimoniais.

DESCRIÇÃO	correto	divulgada	variação
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	195.600	195.600	-
1. Adições	33.346	33.346	-
(+) Contribuições	8.567	8.567	-
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	24.779	24.779	-
2. Destinações	-7.885	-7.885	-
(-) Benefícios	-6.565	-6.565	-
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-63	-63	-
(-) Custeio Administrativo	-1.257	-1.257	-
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	25.461	25.461	-
(+/-) Provisões Matemáticas	26.807	26.807	-
(+/-) Fundos Previdenciais	381	381	-
(+/-) Superavit (Deficit) Técnico do Exercício	-1.727	-1.727	-
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	221.061	221.061	-
C) Fundos não Previdenciais	403	1.427	1.024
(+/-) Fundos Administrativos	403	1.427	1.024

3. Sumário das Principais Práticas Contábeis

A contabilidade da Previcel é elaborada respeitando a autonomia patrimonial do plano de benefícios de forma a identificar, separadamente, o Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela Entidade, bem como o Plano de Gestão Administrativa, ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade, para

assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes, com objetivo de caracterizar as atividades destinadas à realização de funções predeterminadas.

A Previcel adota métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, sendo que as modificações relevantes decorrentes da alteração do normativo contábil estão evidenciadas em Notas Explicativas, com a quantificação dos efeitos nas demonstrações contábeis.

Todos os lançamentos contábeis são registrados com base no Princípio da Competência, significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

O registro das despesas administrativas é feito por meio de sistema de alocação direta, combinada com rateio de despesas comuns à administração previdencial e de investimentos.

As principais práticas contábeis adotadas pela Previcel, para elaboração das presentes demonstrações contábeis, foram as descritas a seguir:

- a) As receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência.
- b) Fluxo de investimentos – Refere-se aos investimentos efetuados no mercado financeiro e estão registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados com base nas taxas pactuadas perante as instituições financeiras e ajustadas ao valor de mercado.

Títulos e valores mobiliários

Em consonância às disposições estabelecidas na Resolução CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002, e às alterações posteriores, os títulos e os valores mobiliários são classificados em:

- Títulos para negociação

Contempla os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição. Referidos títulos e valores mobiliários devem ser ajustados ao valor de mercado, tendo por contrapartida, o resultado do período.

- Títulos mantidos até o vencimento

Contempla os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da Previcel de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de aquisição e que sejam considerados pela Previcel como de baixo risco de crédito. Sua avaliação é efetuada pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais são registrados em contrapartida do resultado do período.

Operações com participantes

Registram os empréstimos concedidos aos participantes ativos, acrescidos de juros pactuados correspondentes a 1,40% ao mês, com prazos de amortização em até 60 meses; e empréstimos concedidos aos participantes assistidos, acrescidos de juros pactuados correspondentes a 1,60% ao mês, com prazos de amortização em até 24 meses.

- c) O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição e/ou formação deduzido da depreciação e amortização, as quais são calculadas pelo método linear de acordo com as taxas demonstradas na nota 4.3, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.
- d) As Provisões Matemáticas são calculadas em bases atuariais sob a inteira responsabilidade da Mercer Human Resource Consulting Ltda, consultoria atuarial contratada pela Previcel. As Provisões refletem o valor presente dos compromissos relativos aos benefícios concedidos aos assistidos e benefícios a conceder aos participantes ativos da Previcel e seus beneficiários, líquidos das respectivas contribuições.

4. Balanço Patrimonial

4.1. Disponível

A denominação Disponível é usada para designar dinheiro em caixa e em bancos, bem como cheques em tesouraria e numerários em trânsito. Em 31 de dezembro os saldos eram os seguintes:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Imediato	122	1.462
Bancos Conta Movimento	122	1.462
Itaú	122	1.462
Total	122	1.462

4.2. Realizável

4.2.1. Gestão Administrativa

Registra os recursos a receber do PGA junto referentes a depósitos judiciais. Em 31 de dezembro tais rubricas apresentavam os seguintes saldos:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Gestão Administrativa		
Depósitos Judiciais/ Recursais	5.652	4.833
Repasse Folha Diretoria	5.652	4.833
Total	5.652	4.833

Refere-se a ação judicial de natureza administrativa movida pela Previcel decorrente de inexistência de fundamentação que obrigue a Entidade a ressarcir suas patrocinadoras os custos decorrentes da cessão de diretores. Os valores estão atualizados de acordo com as regras da Caixa Econômica Federal.

4.2.2. Investimentos

a) Composição da carteira de investimentos:

	2017	2016
FUNDOS DE INVESTIMENTO	242.289	218.626
Notas do Tesouro Nacional – Série B	219.539	209.811
Letra Financeira do Tesouro Nacional	5.774	-
Letras do Tesouro Nacional - over	4.475	2.595
Fundos de Investimentos Financeiros	5.885	2.357
Fundos de Renda Variável	6.616	3.863
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	3.325	2.746
EMPRÉSTIMOS	3.325	2.746
DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS	289	274
TOTAL	245.903	221.646

b) Distribuição de títulos e valores mobiliários por categoria:

Títulos mantidos até o vencimento

Título	2017		2016	
	Valor de Custo	Valor Atualizado pela curva dos ativos	Valor de Custo	Valor Atualizado pela curva dos ativos
NTN-B	166.560	219.539	162.498	209.811
TOTAL	166.560	219.539	162.498	209.811

Títulos para negociação

Título	2017		2016	
	Valor de Custo	Valor de mercado	Valor de Custo	Valor de mercado
LTN – Over	4.475	4.475	2.595	2.595
LFT	5.774	5.774	-	-
TOTAL	10.249	10.249	2.595	2.595

A Previcel possui intenção e capacidade financeira para manter em carteira os ativos classificados como “títulos mantidos até o vencimento” até seus respectivos vencimentos e tal capacidade financeira caracteriza-se pela capacidade de atendimento das necessidades de liquidez da Previcel.

c) Distribuição de títulos e valores mobiliários por vencimento:

2017

Prazos	Títulos para negociação	Títulos mantidos até o vencimento	Total da Carteira
Até 60 dias	4.475	-	4.475
Acima de 360 dias	5.774	219.539	225.313

2016

Prazos	Títulos para negociação	Títulos mantidos até o vencimento	Total da Carteira
Até 60 dias	2.595	-	2.595
Acima de 360 dias	-	209.811	209.811

A classificação dos prazos é apresentada de acordo com os vencimentos dos títulos integrantes dos fundos de investimentos exclusivos da Previcel.

O Fundo Fator Sinergia V – Fundo de Investimento em Ações – é um fundo constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração preestabelecido e não admite o resgate de cotas, que ocorrerá somente ao final do término do prazo de duração ou liquidação do fundo, previsto para 06 de dezembro de 2018.

Os demais Fundos de Investimentos possuem liquidez inferior a 30 dias.

4.3. Permanente

Registra o valor contábil de bens e direitos imobilizados que estão contabilizados ao custo de aquisição, ajustado por depreciação conforme descrito no quadro, apresentando os seguintes saldos:

	Taxa anual depreciação	2017			2016
		Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Computadores	20%	12	12	-	1
Periféricos	20%	5	1	4	4
Móveis e Utensílios	10%	5	5	-	-
Máquinas e Equipamentos	10%	3	-	3	-
Total		25	18	7	5

4.4. Exigível Operacional

4.4.1. Gestão Previdencial

Registra os recursos antecipados recebidos pelo plano de benefícios e valores de retenções sobre benefícios a serem recolhidos no mês seguinte. Em 31 de dezembro apresentava os seguintes valores:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Gestão Previdencial		
Retenções a Recolher	69	95
Total	69	95

4.4.2. Gestão Administrativa

Registra os compromissos a pagar no exercício seguinte assumidos pela entidade, inclusive as provisões de férias dos empregados, taxas e as retenções a recolher incidentes sobre estes. Em 31 de dezembro estas contas a pagar apresentavam os seguintes valores:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Gestão Administrativa		
Contas a Pagar – Salários e Encargos	21	5
Retenções a Recolher	4	2
Tributos a Recolher	12	11
Total	37	18

4.5. Exigível Contingencial

As contingências são fatos incertos (administrativos, trabalhistas, fiscais etc.), originados por interpretações divergentes que, dependendo de decisões futuras, poderão gerar desembolso pela Entidade.

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Gestão Previdencial	293	229
Gestão Administrativa	5.662	4.843
Investimentos	289	274
Total	6.244	5.346

Todos os valores foram atualizados de acordo com os índices de correção e a sua natureza.

4.5.1. Exigível Contingencial de Gestão Previdencial

São provisões referentes aos litígios relacionados aos benefícios pagos e contribuições recebidas pelo plano, entre outras obrigações de natureza previdenciária. No caso da Previcel, destacam-se:

a) Processos judiciais movidos por participantes contra a Previcel solicitando o resgate de suas contribuições sem o desligamento da patrocinadora: valor total de R\$ 9 (R\$ 9 em 2016);

b) Ação judicial movida pela Previcel contra participante do plano, solicitando a devolução atualizada de valores de suplementação mensal e o repasse de contribuições devidas para o plano: valor total de R\$ 113 (R\$ 104 em 2016);

c) Provisão de benefícios mensais não pagos em função do participante assistido apresentar pendências em relação à Previcel: valor total de R\$ 171 (R\$ 116 em 2016).

4.5.2. Exigível Contingencial de Gestão Administrativa

São provisões referentes aos litígios relacionados à Gestão Administrativa da Previcel.

A ação judicial de natureza administrativa foi movida pela Previcel decorrente de inexistência de fundamentação que obrigue a Entidade a ressarcir suas patrocinadoras os custos decorrentes da cessão de diretores:

a) valor total de R\$ 10 (R\$ 10 em 2016), referente a verbas de sucumbência; e

b) depósito judicial, no valor total de R\$ 5.652 (R\$ 4.833 em 2016), referente ao ressarcimento dos custos mensais decorrentes da cessão de diretores da Entidade, desde 28/02/2006.

4.5.3. Exigível Contingencial de Investimentos

São provisões referentes aos litígios relacionados aos Investimentos da Previcel.

Quanto ao processo judicial do programa de investimentos, este é decorrente de depósito judicial do não reconhecimento de recolhimento do PIS e da Cofins, no valor total de R\$ 289 (R\$ 274 em 2016).

4.6. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são determinadas a partir de cálculos atuariais, os quais foram elaborados pela consultoria atuarial independente Mercer Human Resource Consulting Ltda, que emitiu seu parecer datado de 16/02/2018, apresentando a seguinte composição das Reservas Matemáticas:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	97.758	89.495
Benefício Definido	97.758	89.495
BENEFÍCIOS A CONCEDER	139.156	128.392
Contribuição Definida	1.987	1.183
Benefício Definido Programado	133.137	123.308
Benefício Futuro Programado	188.136	175.827
Contribuição Futura	-54.999	-52.519
Benefício Definido não Programado	4.032	3.901
Benefício Futuro não Programado	6.506	6.447
Contribuição Futura	-2.474	-2.546
PROVISÕES MATEM. A CONSTITUIR	-863	-895
TOTAL DE PROVISÕES MATEMÁTICAS	236.051	216.992

a) Benefícios concedidos

Registra o valor atual destinado à cobertura dos compromissos da Previcel com as complementações de aposentadorias e pensões que estão sendo pagas aos participantes ou dependentes em gozo de tais benefícios.

b) Benefícios a conceder – Benefícios do Plano

Registra, de acordo com a nota técnica atuarial, o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos participantes do Plano Básico que ainda não estejam em gozo de benefício.

c) Benefícios a conceder – Contribuições Futuras

Registra, de acordo com nota técnica atuarial, o valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pelas Patrocinadoras e pelos participantes que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, excluindo-se toda e qualquer contribuição cujo recebimento dependa do ingresso de novos participantes ao plano, bem como eventuais contribuições a serem recolhidas durante a percepção do benefício, tanto pelos participantes quanto pelas Patrocinadoras.

4.7. Equilíbrio Técnico

O Equilíbrio Técnico do plano foi determinado com base nas provisões matemáticas certificadas e nos valores do patrimônio social, fundos previdenciais e administrativos posicionados em 31 de dezembro.

	2017	2016
Patrimônio Social	245.334	222.488
(-) Provisões Matemáticas	236.051	216.992
(-) Fundos Previdenciais	3.060	2.740
(-) Fundos Administrativos	1.712	1.427
(=) Equilíbrio técnico	4.511	1.329

O superavit apresentado em 31 de dezembro de 2017 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento de 2016, originado, principalmente, em função de ganhos atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (em 2017 foi de 9,71%, versus 7,37% da meta atuarial), sendo de origem conjuntural.

4.8. Fundos

4.8.1. Constituição de Fundos

Os fundos são constituídos/revertidos mensalmente aos Programas de Gestão a que se vinculam, após a transferência do custeio administrativo e da rentabilidade dos recursos aplicados, juntamente com a diferença positiva ou negativa entre os recursos arrecadados e os recursos utilizados.

4.8.2. Fundo Previdencial

O Fundo Previdencial é constituído a partir da reversão da reserva de poupança dos participantes cancelados, considerando as parcelas dos participantes desligados, representando atualmente o valor de R\$ 3.060 (R\$ 2.740 em 2016).

4.8.3. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído a partir da sobra do Plano de Gestão Administrativa, após a transferência do custeio administrativo e da rentabilidade dos recursos aplicados, podendo ser ajustado anualmente de acordo com parecer atuarial, representando atualmente o valor de R\$ 1.712 (R\$ 1.427 em 2016).

5. Ajustes e Eliminações Decorrentes do Processo de Consolidação das Demonstrações Contábeis

Para fins de consolidação das demonstrações, a Participação no Plano de Gestão Administrativa – PGA é eliminada através do Balancete de Operações Comuns, assim o somatório das contas patrimoniais do Plano de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa deve ser deduzido do saldo do Fundo Administrativo.

Classificação	Descrição	2017	2016
1.2.2.3	PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-
1.2.2.3.01	Participação no PGA – Plano Básico	1.712	1.427
1.2.2.3.01	Participação no PGA – operações comuns	-1.712	-1.427
2.3.2.2.02	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	-	-
2.3.2.2.02.01	Participação no Fundo Administrativo PGA – Plano Básico	1.712	1.427
2.3.2.2.02.01	Participação no Fundo Administrativo PGA – operações comuns	-1.712	-1.427

6. Despesas administrativas

As despesas administrativas da Previcel, desde o ano de 2010, são contabilizadas de acordo com o previsto no Plano de Gestão Administrativa.

7. Regime tributário

Em 2001, foi editada a Medida Provisória nº 2.222 que, dentre outros assuntos, instituiu novos parâmetros para apuração e cálculos dos impostos e contribuições, e criou o Regime Especial de Tributação – RET, para efeito de apuração do Imposto de Renda incidente sobre os rendimentos e ganhos auferidos pelas EFPC.

Em 2004, a Lei nº 11.053 revogou a Medida Provisória nº 2.222, extinguindo a tributação do Imposto de Renda sobre rendimentos das aplicações ou contribuições das patrocinadoras das EFPC, a partir de 01/01/2005.

Em relação aos impostos e contribuições cabe ainda mencionar:

Contribuição Para Financiamento da Seguridade Social – COFINS e Programa de Integração Social – PIS.

O recolhimento do PIS e da Cofins devida sobre as receitas decorrentes do exercício de sua atividade, prevista na Lei Complementar nº 109/01, foi efetuado até julho de 2006, conforme legislação em vigor. Em agosto de 2006 a Previcel entrou com Mandado de Segurança para se abster de recolher esses tributos e passou a depositar em juízo os valores envolvidos.

Em virtude da Lei nº 12.973, de 13/05/2014, em vigência a partir de 01/01/2015, o Mandado de Segurança perdeu o objeto quanto aos fatos geradores ocorridos a partir de janeiro de 2015. Dessa forma, os recolhimentos passaram a ser efetuados a partir da competência de janeiro/2015. Todavia, em relação aos valores depositados judicialmente, mantém-se a discussão judicial e aguarda-se o julgamento do recurso.

8. Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais

O cálculo do ajuste de precificação dos títulos públicos federais, previsto na Resolução CNPC nº 16, de 19/11/2014, Instrução Normativa Previc nº 19, de 04/02/2015, corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial – equivalente a 4,80% – e o valor contábil desses títulos – R\$ 219.539 (vide nota 4.2.2).

Os títulos que estão sujeitos ao referido ajuste são aqueles que têm por objetivo assegurar a concessão e manutenção dos benefícios a conceder que possuem valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, bem como os benefícios concedidos que possuem características de benefício definido na fase de concessão.

O ajuste de precificação, discriminado em Informações Complementares da Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, positivo ou negativo deve ser acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de apuração do equilíbrio técnico ajustado.

O ajuste de precificação dos títulos públicos federais do Plano Básico da Previcel - Previdência Privada da Celear, em 31/12/2017, resultou em um valor positivo de R\$ 35.148 (R\$ 20.803 em 2016), conforme demonstrativo a seguir:

Descrição	Vencimento	Valor Investido	Quantidade	Taxa de Aquisição	Taxa Atuarial	Valor Contábil	Valor pela Taxa Atuarial	Ajuste de Precificação
NTN-B	15/08/2050	24.780	11.200	5,71	4,80%	36.280	41.409	5.128
NTN-B	15/08/2050	9.956	4.500	5,71	4,80%	14.577	16.637	2.061
NTN-B	15/08/2050	4.978	2.250	5,71	4,80%	7.288	8.319	1.030
NTN-B	15/08/2050	11.582	5.000	5,56	4,80%	16.540	18.486	1.946
NTN-B	15/08/2050	16.058	6.935	5,60	4,80%	22.811	25.640	2.829
NTN-B	15/08/2030	23.026	9.400	5,59	4,80%	30.249	32.355	2.105
NTN-B	15/08/2050	10.986	4.390	5,60	4,80%	14.439	16.231	1.792
NTN-B	15/08/2050	6.536	2.550	5,46	4,80%	8.556	9.428	872
NTN-B	15/08/2050	8	3	5,40	4,80%	10	11	1
NTN-B	15/08/2050	3.086	1.300	5,85	4,80%	4.129	4.806	678
NTN-B	15/08/2040	5.261	2.200	6,24	4,80%	6.650	7.916	1.266
NTN-B	15/08/2050	3.006	1.238	6,18	4,80%	3.756	4.577	821
NTN-B	15/08/2050	4.961	2.000	6,09	4,80%	6.148	7.394	1.247
NTN-B	15/08/2040	2.172	1.000	6,96	4,80%	2.788	3.598	810
NTN-B	15/08/2050	2.138	1.000	6,99	4,80%	2.735	3.697	963
NTN-B	15/05/2055	1.994	820	6,44	4,80%	2.363	3.022	659
NTN-B	15/05/2055	1.990	780	6,16	4,80%	2.337	2.875	538
NTN-B	15/05/2055	1.199	455	6,17	4,80%	1.362	1.677	315
NTN-B	15/05/2055	1.001	381	6,20	4,80%	1.136	1.404	269
NTN-B	15/05/2055	2.005	794	6,51	4,80%	2.267	2.927	660
NTN-B	15/05/2055	1.226	500	6,80	4,80%	1.373	1.843	470
NTN-B	15/05/2055	1.505	630	7,01	4,80%	1.682	2.322	640
NTN-B	15/08/2050	2.926	1.350	6,71	4,80%	3.823	4.991	1.168
NTN-B	15/08/2040	2.972	1.350	6,67	4,80%	3.886	4.858	972
NTN-B	15/05/2055	998	445	7,57	4,80%	1.106	1.640	534
NTN-B	15/05/2055	1.507	640	7,24	4,80%	1.659	2.359	700
NTN-B	15/05/2055	1.200	515	7,43	4,80%	1.302	1.898	596
NTN-B	15/05/2055	2.436	1.000	7,26	4,80%	2.586	3.686	1.100
NTN-B	15/08/2050	1.996	800	6,99	4,80%	2.186	2.958	772
NTN-B	15/05/2055	5.010	1.700	6,03	4,80%	5.192	6.266	1.074
NTN-B	15/08/2050	2.989	1.000	5,89	4,80%	3.158	3.697	539
NTN-B	15/08/2050	1.009	340	5,98	4,80%	1.061	1.257	196
NTN-B	15/05/2045	4.062	1.248	5,47	4,80%	4.105	4.501	397
						219.539	254.687	35.148

Rubens Miranda Junior
Diretor Presidente
CPF 495.078.429-34

Sulyvan Truppel Kuhn
Diretor Adm e Financeiro
CPF 023.898.549-07

João Laercio de Amorim
Contador CRC-SC 017046/O-2 S PR
CPF 495.578.319-87

PARECER ATUARIAL 2017 – PLANO BÁSICO DA PREVICEL

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Básico da Previcel, administrado pela PREVICEL – Previdência Privada da CELEPAR, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano da Entidade em 31 de dezembro de 2017.

Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/07/2017.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela PREVICEL – Previdência Privada da CELEPAR à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a PREVICEL – Previdência Privada da CELEPAR, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	2017	2016
Número	815	816
Idade Média (anos)	42,2	41,3
Tempo Médio de Serviço na Patrocinadora (anos)	13,3	12,5
Tempo Médio de Contribuição (anos)	10,4	9,6
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	13,4	14,4
Salário Mensal Médio (R\$)	5.913	5.642
Folha Anual de Salários - SRB (R\$) – (13x)	62.646.844	59.847.678

Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	2017	2016
Número	5	6
Idade Média (anos)	32,1	34,9
Tempo Médio de Serviço na Patrocinadora (anos)	7,6	11,3
Tempo Médio de Contribuição (anos)	7,6	8,1
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	22,9	20,9
Salário Mensal Médio (R\$)	3.030	4.690
Folha Anual de Salários - SRB (R\$) – (13x)	196.950	365.820

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	2017	2016
Número	3	2
Idade Média (anos)	42,2	47,5

Participantes Assistidos e Beneficiários

DESCRIÇÃO	2017	2016
Aposentados		
Número	118	115
Idade Média (anos)	65,0	64,0
Benefício Mensal Médio em R\$	4.059	3.687
Aposentados Inválidos		
Número	16	17
Idade Média (anos)	60,4	59,4
Benefício Mensal Médio em R\$	649	616
Beneficiários		
Número	21	18
Idade Média (anos)	61,9	65,6
Benefício Mensal Médio em R\$	1.864	1.719
Total		
Número	155	150
Idade Média (anos)	64,1	63,6
Benefício Mensal Médio em R\$	3.410	3.103

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/07/2017. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2017, refletindo o conceito de “pico inflacionário”.

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

	2017	2016
Taxa real anual de juros (1)	4,80% a.a.	5,20% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (1) (2)	3,70% a.a.	4,07% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS (1)	Não Aplicável	
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1)	Não Aplicável	
Fator de capacidade para os salários	1,0	
Fator de capacidade para os benefícios	1,0	
Fator aplicado na Tabela de Contribuição	0,77	
Hipótese sobre rotatividade	Não Aplicável	
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 Female	
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-83 Male	
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	

(1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE;

(2) A hipótese adotada de crescimento salarial foi aprovada pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros bem como o Estudo de Fundamentação das Hipóteses Atuariais e Econômicas, elaborado no final do exercício.

Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela Patrocinadora e por estudos específicos realizados em 16/11/2017, que tomaram como base a população existente no Plano administrado pela PREVICEL – Previdência Privada da CELEPAR e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, encontra-se arquivado na PREVICEL – Previdência Privada da CELEPAR.

Informamos que a hipótese de crescimento salarial real foi alterada de 4,07% a.a. para 3,70% a.a. com o objetivo de refletir mais fielmente a expectativa de concessão de aumentos salariais reais pelas Patrocinadoras.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela ADITUS Consultoria Financeira, empresa contratada pela Entidade para elaboração dos estudos de ALM, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,67%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Conforme portaria nº 375 de 17/04/2017, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2016 de 18,27 anos é de 4,36% a.a. a 6,63% a.a.. Com base nos resultados dos estudos supracitados, e apesar da possibilidade de alteração da premissa para uma mais elevada, o Conselho Deliberativo optou pela redução da taxa real anual de juros de 5,20% a.a. para 4,80% a.a.. Destacamos que a taxa real anual de juros de 4,80% atende ao disposto na legislação para avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2017.

As alterações das hipóteses atuariais mencionadas acima acarretaram no aumento de R\$11.634.844,12 (5,18%) nas provisões matemáticas de benefício definido do plano.

Informamos que, excetuadas as alterações nas hipóteses de taxa de juros e crescimento salarial mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado foi o Crédito Unitário Projetado para a avaliação de todos os benefícios do Plano Básico da Previcel, com exceção do benefício de “Auxílio-Reclusão”, que considera o método “Repartição Simples”.

Informamos que não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas, com exceção daquelas informadas anteriormente, nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano Básico da Previcel.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela PREVICEL – Previdência Privada da CELEPAR a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2017 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social, Fundos Previdenciais e Administrativos fornecidos pela PREVICEL – Previdência Privada da CELEPAR posicionados em 31/12/2017.

Conta	Nome	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	245.333.027,34
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	240.561.622,14
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	236.050.716,36
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	97.757.786,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	97.757.786,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	89.030.579,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	8.727.207,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	139.156.047,75
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	1.986.912,75
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	532.383,19
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	1.454.529,56
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	133.137.243,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	188.135.745,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	27.499.251,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	27.499.251,00
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	4.031.892,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	6.505.758,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	1.236.933,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	1.236.933,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	863.117,39
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	863.117,39
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	863.117,39
2.3.1.1.03.02.00	(-) Deficit Equacionado	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-

Conta	Nome	R\$
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	4.510.905,78
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	4.510.905,78
2.3.1.2.01.01.00	Superavit Técnico Acumulado	4.510.905,78
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	4.510.905,78
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Deficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	4.771.405,20
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	3.059.896,26
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	3.059.896,26
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	1.711.508,94
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano Básico da Previcel vigente em 31 de dezembro de 2017, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gerasse impacto no resultado do Plano Básico da Previcel no exercício de 2017.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados – assistidos).

b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados – assistidos).

c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).

d) As provisões referentes à futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

e) As provisões referentes à pensão por morte e pecúlio por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano Básico da Previcel avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela PREVICEL – Previdência Privada da CELEPAR.

Em atendimento ao § 3º do Art. 1º da Resolução CGPC nº 04, de 30/01/2002, informamos que o Plano Básico da Previcel mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e que foram efetuados estudos pela PREVICEL – Previdência Privada da CELEPAR que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Variação nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2016, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada.

O aumento nas provisões matemáticas na avaliação atuarial de 2017 se deveu a alteração na taxa de juros do Plano.

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas de benefício definido quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais (desconsiderando o efeito das contribuições para a joia):

Conta	A - Evolução Teórica	B - Recálculo com hipóteses de 31/12/2016	Variação (B/A-1)	C - Recálculo com hipóteses de 31/12/2017	Variação (C/B-1)
Benefícios Concedidos	96.617.507,60	93.950.863,00	-2,8%	97.757.786,00	4,1%
Benefícios a Conceder	134.654.485,53	131.303.310,75	-2,5%	139.156.047,75	6,0%

Natureza do Resultado

O Superavit apresentado em 31/12/2017 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2016, originado, principalmente, em função de ganhos atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (em 2017 foi de 9,71% versus 7,37% da meta atuarial), sendo de origem conjuntural.

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 7º na Resolução CGPC nº 26/2008, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 18,79 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2017.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Discriminação dos Fundos do Programa Previdencial

- Fundo Reserva de Poupança a Restituir: este fundo registra o valor da reserva de poupança que corresponde a totalidade das contribuições de ex-Participante do Plano, que ainda não

rescindi o contrato de trabalho com a patrocinadora, conforme disposto no artigo 9º do Regulamento do Plano;

- Resgates Parcelados: este fundo registra o valor de resgates parcelados, conforme disposto no artigo 9º do Regulamento do Plano.

Utilização dos Fundos do Programa Previdencial

- Fundo Reserva de Poupança a Restituir: pagamento do valor ao participante quando do desligamento do empregado da Patrocinadora;
- Resgates Parcelados: pagamento do valor ao participante quando do desligamento do empregado da Patrocinadora, conforme prazo estabelecido no §5º do artigo 9º do Regulamento do Plano.

Atualização dos Fundos do Programa Previdencial

- O Fundo de Reserva de Poupança a Restituir será atualizado mensalmente pela variação da rentabilidade da cota patrimonial do Plano, conforme disposto no artigo 9º do Regulamento do Plano;
- O Fundo de Resgates Parcelados será atualizado mensalmente pela variação do INPC/IBGE, conforme disposto no §5º do artigo 9º do Regulamento do Plano.

Plano de Custeio para o Exercício de 2018

Custos

O método atuarial Crédito Unitário Projetado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, pressupõe a acumulação do valor presente do benefício projetado, em parcelas anuais iguais, no período decorrido entre a data de admissão do participante na patrocinadora do plano e a data provável da concessão de cada benefício, conforme descrito a seguir:

Descrição	Custo em % da folha de salário de participação	Custo ANUAL em R\$ para 2018	Valor Presente dos Custos Futuros (em R\$)
Normal			
Aposentadoria Programada e Reversão em Pensão	8,05%	4.131.644	54.998.502
Aposentadoria por Invalidez e Reversão em Pensão	0,36%	185.843	2.473.866
Repartição Simples			
Auxílio-Reclusão	0,01%	5.133	-
Joia			
Serviço Passado – Participantes	0,13%	64.840	863.117
Custo Total	8,55%	4.387.460	58.335.485

O total dos custos previdenciais para o ano de 2018 para os participantes ativos é de 8,55% da Folha Salarial, valores a serem custeados pelas Contribuições Normais de Participantes e Patrocinadora.

Em relação ao custeio do benefício de “Auxílio-Reclusão”, os critérios técnicos para obtenção das reservas dos benefícios concedidos de auxílio-reclusão serão equivalentes aos aplicados ao benefício decorrente de pensão por morte. No entanto, para mensuração dos compromissos de benefícios a conceder, devido à inexistência de experiência quanto a este tipo de evento e também à insignificância de sua ocorrência no grupo considerado, o seu custo não é calculado atuarialmente, sendo a ele atribuído um custo hipotético de 0,01% da Folha Salarial, o que equivale a R\$ 5.133,00 para o exercício de 2018.

Evolução dos Custos

O método atuarial Crédito Unitário Projetado, adotado para a apuração dos compromissos atuariais deste plano, pressupõe a acumulação do valor presente do benefício apurado na data da avaliação, em parcelas anuais iguais, no período decorrido entre a data de admissão do participante na patrocinadora do plano e a data provável da concessão de cada benefício.

Os custos apurados para 2018 refletem um aumento em relação ao apresentado para o exercício de 2017, devido às alterações das premissas financeiras, descritas anteriormente nesse parecer e à evolução natural dos salários, dado que a massa de participantes não sofreu alterações significativas neste período.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano Básico da Previcel com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

Descrição	CONTRIBUIÇÃO em % da folha de salário de participação	CONTRIBUIÇÃO ANUAL em R\$ para 2018
Contribuição Normal	5,64%	2.894.407

Em relação à parcela de Patrocinadora do custeio administrativo para o exercício de 2018, apresentamos a tabela abaixo:

Descrição	% de contribuição ou valor do benefício	CONTRIBUIÇÃO ANUAL em R\$ para 2018
Contribuição para cobertura das despesas administrativas – (% Contribuição)	14,00%	405.217
Contribuição para cobertura das despesas administrativas – (% Benefícios)	2,10%	206.430

Participantes Ativos

Descrição	CONTRIBUIÇÃO em % da folha de salário de participação	CONTRIBUIÇÃO ANUAL em R\$ para 2018
Contribuição Normal	5,64%	2.894.407
Joia	0,13%	64.840

Em relação à parcela de Participante do custeio administrativo para o exercício de 2018, apresentamos a tabela abaixo:

Descrição	% de contribuição ou valor do benefício	CONTRIBUIÇÃO ANUAL em R\$ para 2018
Contribuição para cobertura das despesas administrativas – (% Contribuição)	14,00%	405.217
Contribuição para cobertura das despesas administrativas – (% Benefícios)	2,10%	206.430

Assim, considerando a contribuição para cobertura dos custos previdenciais de R\$ 5.853.654 e a contribuição para as despesas administrativas de R\$ 1.223.294, o total de contribuições de Participantes e Patrocinadora para o exercício de 2018 é de R\$ 7.076.948 (valor anual).

O valor da UP que serviu de base para a atualização da tabela de contribuições foi de R\$ 370,91.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2017. Ressaltamos que durante o ano de 2018, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha salarial.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar as contribuições para o Plano de Benefícios cujo montante deverá corresponder a sua parte caso fosse vinculado à patrocinadora mais a contribuição efetuada pela patrocinadora.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

A contribuição mensal do participante vinculado para o custeio das despesas administrativas para o exercício de 2018 é de 0,01% do saldo de Reserva Matemática dos Participantes Vinculados.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2018.

Conclusão

Certificamos que o Plano Básico da Previcel da PREVICEL – Previdência Privada da CELEPAR está superavitário em 31/12/2017, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio.

O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2018.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.
Silvio Lopes da Silva Junior – MIBA nº 1.103
Camila Katsumi Kawakami – MIBA nº 2.755

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Membros da Diretoria e Conselho Fiscal da
Previcel – Previdência Privada da Celepar
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Previcel – Previdência Privada da Celepar (“Previcel”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das obrigações atuariais do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Previcel – Previdência Privada da Celepar, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as pequenas e médias empresas (NBC TG 1000).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Previcel, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Previcel continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Previcel ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Previcel são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Previcel.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Previcel. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Previcel a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2018.

Jacó Moacir Schreiner Maran
Contador CRC/PR No 017. 214/O-8

João Raimundo Klein
Contador CRC/RS No 041.070/O-3 S-PR

CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/PR No 002.906/O-5

CONSELHO FISCAL
40ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal
Análise das demonstrações contábeis do exercício de 2017

ATA DA 40ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA PREVICEL - PREVIDÊNCIA PRIVADA DA CELEPAR, REALIZADA NO DIA TREZE DE MARÇO DE 2018.

No dia treze do mês de março de dois mil e dezoito, às 10 horas, realizou-se a quadragésima Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Previcel - Previdência Privada da Celepar. Os trabalhos contaram com a presença dos seguintes conselheiros: Alessandro Miranda Pimenta, Bonifácio da Costa, Darlete Cristina Tolfo Weiss, Fernando José Fendrich, Joao Paulo Rebelo Borges e Yuri Damasceno Schultz

Assunto da Pauta:

Análise dos relatórios e documentos referentes as Demonstrações Contábeis Consolidadas, relativas ao exercício social de 2017.

Relato da Reunião:

Foram disponibilizados pela Diretoria Executiva da Previcel a este Conselho, em 01/03/2018, em acordo com as letras “a” até “g” do item 17 do anexo C da Resolução CNPC Nº 08 de 31 de outubro de 2011, os seguintes documentos:

- Análise das demonstrações contábeis do exercício de 2017, incluindo o Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (por plano de benef cios), Demonstração do Ativo L quido (por plano de benef cios), Demonstração do Plano de Gest o Administrativa (consolidada), Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios, Notas Explicativas  s Demonstrações Cont beis dos exerc cios findos em 31/12/2016 e 31/12/2017.
- Parecer atuarial do plano b sico elaborado pela Mercer Human Resource Consulting em 16/02/2018.
- Ata de aprovaç o da Diretoria Executiva da Previcel em 20/02/2018.
- Relatório do auditor independente sobre as demonstrações cont beis elaborado pela Consult Auditores Independentes em 20/02/2018.

Al m do exame desses documentos, foi realizada no dia 08/03/2018, uma apresenta o do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Cont beis do exerc cio de 2017 conduzida pelo contador Jo o Amorim da DataA e pela Diretoria Executiva aos conselheiros da entidade para a exposi o de informa es e esclarecimentos.

Considerando todas as an lises efetuadas por este conselho e o relat rio do auditor independente, o qual foi emitido sem ressalvas pela Consult, o Conselho Fiscal recomenda, por unanimidade, ao Conselho Deliberativo a aprovaç o das referidas Demonstrações Cont beis referente ao exerc cio de 2017.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reuni o, lavrando-se a presente ata que, ap s lida e aprovada, vai assinada pelos conselheiros presentes.

Curitiba, 13 de mar o de 2018.

Alessandro Miranda Pimenta
Darlete Cristina Tolfo Weiss
Jo o Paulo Rebelo Borges

Bonif cio da Costa
Fernando Jos  Fendrich
Yuri Damasceno Schultz

CONSELHO DELIBERATIVO – GESTÃO 2016/2018
95ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo

ATA DA 95ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA PREVICEL - PREVIDÊNCIA PRIVADA DA CELEPAR, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MARÇO DE 2018.

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a nonagésima quinta Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Previcel - Previdência Privada da Celear. Os trabalhos contaram com a presença dos seguintes conselheiros: Sergio Luiz Furtado da Rosa - Presidente do Conselho, Ana Paula de Barros Camatta, Ezequiel Jonacir Mazza, Rubia Basilli Beraldo Mendes Frontelli, Timothy Edwin Squair e Tania Volkmann. Participaram como convidados o Diretor Presidente da Previcel, Rubens Miranda Junior, o Diretor de Segurança da Previcel, João Carlos dos Santos e o Diretor Administrativo Financeiro da Previcel, Sulyvan Truppel Kuhnen.

Ausências justificadas: Armando Rech Filho e Emmanuel Valim de Freitas.

Ausências injustificadas: não houve.

Assunto da Pauta:

Análise do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2017 e Demonstrações Contábeis.

Relato da Reunião:

Os trabalhos foram iniciados pelo Diretor Administrativo-Financeiro que apresentou o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2017, as Demonstrações Contábeis, incluindo a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (por plano de benef cios), Demonstração do Ativo L quido (por plano de benef cios), Demonstração do Plano de Gest o Administrativa (consolidado), Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios; as Notas Explicativas  s Demonstrações Cont beis; o Parecer Atuarial; e o Parecer dos Auditores Independentes. Todos os documentos foram previamente aprovados pelo Conselho Fiscal, em sua 40ª Reunião Extraordin ria, realizada no dia 13 de març o de 2018.

Deliberações:

De acordo com as disposiç es estatut rias da Previcel e, tendo em vista o parecer do Conselho Fiscal, os Conselheiros deliberaram por aprovar o Balanço Patrimonial do exerc cio de 2017, as Demonstrações Cont beis, as Notas Explicativas  s Demonstrações Cont beis, o Parecer Atuarial e o Parecer dos Auditores Independentes. Os documentos dever o ser divulgados pela Diretoria Executiva da Previcel aos participantes por meio eletr nico e, quando houver solicitaç o, encaminhados de forma impressa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reuni o, lavrando-se a presente ata que, ap s lida e aprovada, vai assinada pelos conselheiros presentes.

Curitiba, 22 de març o de 2018.

Ana Paula de Barros Camatta
Rubia Basilli Beraldo Mendes Frontelli
Tania Volkmann

Ezequiel Jonacir Mazza
Sergio Luiz Furtado da Rosa
Timothy Edwin Squair



PREVICEL – Previdência Privada da Celepar
Rua Mateus Leme, 1.561 – Curitiba-PR – CEP 80520-174
Fones: (41) 3200-5500 / 5501 / 5502
www.previcel.org.br / previcel@previcel.org.br